



Handwritten signature in blue ink

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA EM DEZASSETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.-----

---- No dia dezassete de fevereiro, de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, iniciou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e os Vereadores Luís Manuel do Nascimento, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado, Francisco António Rato Chagas e António Inácio Borracha Jardim.-----

---- Seguidamente, o Presidente da Câmara Municipal deu início à Reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- 1º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares;--
- 2º Ponto - Atas de Reuniões da Câmara Municipal;-----
- 3º Ponto - Informações;-----
- 4º Ponto - Expediente;-----
- 5º Ponto - Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa-
Alteração;-----
- 6º Ponto - Apoio à Natalidade;-----
- 7º Ponto - Protocolos de Colaboração com Associações/
Instituições do Concelho de Vila Viçosa- 2021;-----
- 8º Ponto - Caminhos Municipais;-----
- 9º Ponto - Mapa de Pessoal para o Ano de 2021 - 1.ª
alteração;-----
- 10º Ponto - Largo D. João IV - Concurso;-----
- 11º Ponto - Alteração Modificativa;-----
- 12º Ponto - Concurso "Vila Viçosa, Concelho Florido -
2021";-----
- 13º Ponto - Educação Pré - Escolar 2020/2021 - Acordo de
Cooperação (anexo);-----
- 14º Ponto - Lote terreno Bencatel - Aquisição;-----
- 15º Ponto - Covid-19.-----



[Handwritten signature in blue ink]

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

----- A Vereadora Anabela Consolado questionou se havia algum desenvolvimento acerca da interdição do troço da EN254.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que o Arquiteto Vitor Ramos tinha informado a Infraestruturas de Portugal, S.A., acerca da existência do caminho particular bem como da grua existente na pedreira sita também nesse troço. Acerca da EN255 os trabalhos ainda estavam a decorrer, devido ao tempo (chuva intensa nos últimos dias).-

----- O Vereador António Jardim referiu que na sua opinião deveria ser realizada uma variante alternativa pela Infraestruturas de Portugal, S.A., independentemente de fecharem as pedreiras, porque em termos económicos é necessário arranjar uma solução o mais urgente possível.-----

----- ORDEM DO DIA:-----

-- 1.º PONTO - OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.--

Assunto: Lista n.º 03/2021 da DUA - Divisão de Urbanismo e Ambiente. A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Lista n.º 03/2021, relativa aos Despachos proferidos pelo Dirigente da DUA no dia 03/02/2021.-----

Assunto: Lista n.º 03/2021 da DUA - Divisão de Urbanismo e Ambiente. A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Lista n.º 03/2021, relativa aos Despachos proferidos pelo Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente, entre o dia 29/01/2021 e o dia 11/02/2021.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal relativamente ao Processo em nome de António Joaquim Canhoto Pardal (Ponto 15 da Lista n.º 03/2021 da DUA) propôs a revogação do despacho proferido por si, em cinco de fevereiro, de dois mil e vinte e um, de acordo com o parecer jurídico emitido pela Dr.ª Luísa Quitério e informação dos Serviços da DOM. Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.---

Assunto: Processo n.º 2/21 - Maneiras & Rainho, Construção,



Restauro e Venda de Moradias, Lda. - Licenciamento Administrativo para construção de moradia unifamiliar - projeto de arquitetura. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura da obra sita no Loteamento Urbano "Azinhaga da Quinta", Lote 4, freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação da DUA, de doze de fevereiro, de dois mil e vinte e um.-----

Assunto: Diversos - Maria Canhoto - Habitação sita na Rua da Torre, n.º 4, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa. A Câmara Municipal, tomou conhecimento, do parecer jurídico emitido pela Dr.ª Luísa Quitério, em nove de fevereiro de dois mil e vinte e um. Tendo em conta o teor do parecer jurídico, o Presidente da Câmara Municipal propôs tomar posse administrativa do prédio pelo período de 60 (sessenta) dias, a fim de se proceder às demolições referidas na informação técnica da DUA, bem como efetuar os cálculos dos custos inerentes ao serviço a efetuar para posterior faturação. Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.---

Assunto: Processo n.º 40/18 - PETROGAL. S.A. - Alameda Henrique Pousão, EN254, Km0,650, Vila Viçosa. A Câmara Municipal, tomou conhecimento do parecer jurídico emitido pela Dr.ª Luísa Quitério, relativamente às consequências de um indeferimento do processo, tendo em conta que o mesmo mereceu pareceres favoráveis das entidades responsáveis pelo seu licenciamento.-----

---- O Vereador António Jardim proferiu uma declaração de Voto, a qual fundamenta o seu voto contra o licenciamento e atualização de alvará para um posto de abastecimento de combustíveis da Petrogal, S.A., e que fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 1).-----

---- O Vereador Francisco Chagas referiu que a sua posição



fundamentava-se de acordo com o parecer jurídico emitido, bem como com os pareceres favoráveis das Entidades responsáveis.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal, face ao parecer jurídico emitido, propôs dar conhecimento da Declaração de Voto do Vereador António Jardim, às Entidades responsáveis para se pronunciarem sobre a mesma.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Processo 42/20 - Maria Dolores Perico Piteira - Licenciamento Administrativo para obra de alteração de edifício de habitação (fração A) - Projeto de arquitetura. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir o projeto de arquitetura, da obra sita na Rua General Humberto Delgado, n.º 138, freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, condicionado ao cumprimento da informação técnica dos Serviços da DUA, de dez de fevereiro de dois mil e vinte um.-----

Assunto: ETMA - Empresa Transformadora Mármore do Alentejo, S.A. - Pedido de dispensa de projeto de instalação de rede de gás. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir o pedido de dispensa de projeto de instalação de rede de gás, no "Lugar das Cabanas" sita na freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, de acordo da informação técnica dos Serviços da DUA, de cinco de fevereiro de dois mil e vinte um, bem como delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.-----

---- O Vereador António Jardim questionou o ponto de situação do pedido de licenciamento do pavilhão da Marmorose - Sociedade Exportadora de Mármore, Lda.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o proprietário já tinha entregado na Câmara Municipal a



licença de exploração industrial e que aguardava resposta do Município de Borba, quanto ao pedido de licenciamento de acordo com a deliberação tomada na Reunião de Câmara de três de fevereiro de dois mil e vinte e um.-----

---- 2.º PONTO - ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

-- Foi presente cópia da página da Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa aprovada com as alterações sugeridas, ocorrida no dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte.-----

-- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-- Foi presente cópia da página Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa aprovada com as alterações sugeridas, ocorrida no dia trinta de novembro de dois mil e vinte.-----

-- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

---- 3.º PONTO - INFORMAÇÕES.-----

Assunto: E-mail da Guarda Nacional Republicana, de três de fevereiro de dois mil e vinte um, a dar conhecimento da suspensão de funcionamento dos Postos Territoriais da GNR, nomeadamente o de Bencatel e de São Romão, enquanto vigorar o Estado de Emergência. A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

---- O Vereador António Jardim manifestou preocupação quanto à falta de fiscalização nessas freguesias, pois a população poderá sentir-se insegura face ao encerramento desses postos.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal propôs manifestar junto do Comando Territorial de Évora, preocupação relativamente à população da freguesia de Ciladas durante este período transitório, dado ser a freguesia mais afastada da sede do Concelho e de maior extensão em termos de área. Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----



---- O Vereador Francisco Chagas sugeriu que fosse proposto à GNR, à imagem do que se estava a passar, a possibilidade de neste período transitório, ser colocado equipamento informático/eletrónico que permitisse comunicar com os Agentes da GNR em caso de necessidade através de imagem e som (Exemplo: Posto Territorial da Cidade da Guarda).-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: E-mail do Sindicato de Todos os Professores (S.T.O.P.), datado de vinte e um de janeiro, de dois mil e vinte e um, a dar conhecimento do pré-aviso de greve, agendado para o dia cinco de fevereiro do presente ano. A Câmara Municipal, tomou conhecimento.-----

Assunto: E-mail do Sindicato de Todos os Professores (S.T.O.P.), datado de um de fevereiro, de dois mil e vinte e um, a dar conhecimento do pré-aviso de greve, agendado para o dia dezasseis de fevereiro do presente ano. A Câmara Municipal, tomou conhecimento.-----

Assunto: E-mail do Sindicato de Todos os Professores (S.T.O.P.), datado de sete de fevereiro, de dois mil e vinte e um, a dar conhecimento do pré-aviso de greve, agendado para os dias vinte e dois, vinte e três e vinte e quatro de fevereiro do presente ano. A Câmara Municipal, tomou conhecimento.-----

Assunto: Modificação Orçamental nº 06/Alteração Permutativa ao Orçamento número 05 - Ano Contabilístico de 2021. A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Modificação Orçamental nº 06/Alteração Permutativa ao Orçamento número 05 - Ano Contabilístico de 2021.-----

Assunto: Modificação Orçamental nº 08/Alteração Permutativa ao Orçamento número 06 - Ano Contabilístico de 2021. A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Modificação Orçamental nº



08/Alteração Permutativa ao Orçamento número 06 - Ano Contabilístico de 2021.-----

---- 4.º PONTO - EXPEDIENTE.-----

Assunto: **Juros de Mora sobre rendas de habitação.** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, emitido no dia oito de fevereiro de dois mil e vinte e um, a autorizar a não cobrança de juros de mora das rendas de habitação social, de acordo com a informação n.º 3/2021 da DAGF - Setor de Contabilidade, de oito de fevereiro de dois mil e vinte e um.-----

Assunto: **Requerimento em nome de Luís Carlos Jorge Simão, de dois de fevereiro de dois mil e vinte um - Pedido de isenção do pagamento das taxas de saneamento e recolha de resíduos sólidos urbanos.** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, isentar o requerente Luís Carlos Jorge Simão, proprietário do sítio Oliveira de Nossa Senhora de Vila Viçosa, do pagamento de taxas de saneamento e recolha de resíduos sólidos urbanos, de acordo com as informações da DOM e da DUA.-----

Assunto: **Ofício 67/DR do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, datado de doze de fevereiro, de dois mil e vinte e um, acerca da tolerância de ponto na terça-feira de Carnaval (16/02/2021).** A Câmara Municipal, tomou conhecimento.-----

Assunto: **Despacho do Presidente da Câmara Municipal - Tolerância de Ponto para Segunda-feira de Carnaval (15/02/2021).** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, emitido no dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e um, de não conceder a tolerância de ponto dos funcionários da autarquia, no dia quinze de fevereiro de dois mil e vinte e



um, tendo em conta a situação pandémica, e de acordo com o parecer jurídico emitido pela Dr.ª Luísa Quitério em oito de fevereiro de dois mil e vinte um.-----

Assunto: E-mail de Joaquim José Rasteiro Chão Quente, de oito de fevereiro de dois mil e vinte e um - Pedido de isenção do pagamento de rendas (Rua de Santo António, n.º 23 - 1.º andar, em Vila Viçosa). A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, isentar o pagamento da renda dos meses de março e abril, tendo em conta o pedido efetuado e as dificuldades económicas descritas pelo requerente.-----

Assunto: Pedido de emissão de uma Carta Conforto em nome do CECHAP - Centro de Estudos de Cultura, História, Artes e Património, de três de fevereiro de dois mil e vinte e um. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, a emissão de uma Carta Conforto nos termos do anexo remetido pelo requerente.-----

Assunto: E-mail da Casa do Alentejo, de um de fevereiro de dois mil e vinte e um - Atualização de Quotas. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, fixar o valor da quota a partir do ano de dois mil e vinte e um, em 1.200,00€ (mil e duzentos euros) anuais.-----

Assunto: E-mail da Junta de Freguesia de Pardais, de quatro de fevereiro de dois mil e vinte e um - Deslizamento de terras na Azinhaga que liga Pardais à Fonte Soeiro. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho emitido pelo Presidente da Câmara Municipal, em dezassete de fevereiro de dois mil e vinte e um, para emissão da respetiva ordem de serviço a fim de reparar a estrada incluindo o respetivo suporte, de acordo com o parecer jurídico emitido pela Dr.ª Luísa Quitério e da DOM.-----

Assunto: Vencimentos do mês de Fevereiro de 2021 - Ratificação do Despacho. A Câmara Municipal, aprovou por unanimidade, ratificar o despacho emitido pelo Presidente da



Câmara Municipal, de dezassete de fevereiro de dois mil e vinte e um, quanto aos totais de vencimentos do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.-----

---- 5.º PONTO - REGULAMENTO DE TRÂNSITO DE VILA VIÇOSA - ALTERAÇÃO.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 2) na qual se propõem:-----

-- Aprovar as alterações ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa, na Rua André Gomes Pereira/ Bairro Operário e Loteamento Olival Vale de Judeus e Olival do Macaco, de acordo com as informações do Chefe da DUA de 15/02/2021.----

-- Iniciar período de discussão pública.-----

---- O Vereador António Jardim propôs retirar o ponto 3.9 da proposta de alteração constante na Informação do Chefe da DUA.-----

---- O Vereador Francisco Chagas propôs no ponto 3.2 da mesma informação, acrescentar um "r" à palavra "cria".-----

--- O Presidente da Câmara Municipal, colocou a votação da proposta final com as alterações sugeridas pelos Vereadores:-----

-- Aprovar as alterações ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa, na Rua André Gomes Pereira/ Bairro Operário e Loteamento Olival Vale de Judeus e Olival do Macaco, de acordo com as informações do Chefe da DUA de 15/02/2021.----

-- Retirar o ponto 3.9 da proposta de alteração constante na Informação do Chefe da DUA.-----

-- Acrescentar no ponto 3.2 da mesma informação, um "r" à palavra "cria".-----

-- Iniciar período de discussão pública.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----



Handwritten signature in blue ink

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 6.º PONTO - APOIO À NATALIDADE.-----

-- 1. Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 3) na qual se propõem:-----

-- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5º, do Regulamento, a **Neusa Cristina Bernardo Pisco**, no valor de 500,00€ (Quinhentos euros).-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-- 2. Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 4) na qual se propõem:-----

-- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5º, do Regulamento, a **Luís Carlos Bencatel Azeitona**, no valor de 500,00€ (Quinhentos euros).-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-- 3. Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da



Handwritten signature and blue ink scribbles

presente Ata (Doc. 5) na qual se propõem:-----

-- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5º, do Regulamento, a **Miguel da Cruz Almeida Rolo**, no valor de 750,00€ (Setecentos e cinquenta euros).-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

-- 4. Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 6) na qual se propõem:-----

-- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 3º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea c), do artigo 5º, do Regulamento, a **Susana Maria Guerra Cuco**, no valor de 1000,00€ (Mil euros).--

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

-- 5. Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 7) na qual se propõem:-----

-- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 3º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea c), do artigo 5º, do Regulamento, a **Elisabete Sofia Claré Patracol**, no valor de 1000,00€ (Mil euros).-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por**



M

unanimidade.-----

---- 7.º PONTO - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM ASSOCIAÇÕES/
INSTITUIÇÕES DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA- 2021.-----

---- Pelas 19h25m a Vereadora Anabela Consolado ausentou-se
da Reunião.-----

-- 1. Núcleo Sportinguista de Vila Viçosa.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da
Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo
Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como
inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da
presente Ata (Doc. 8) na qual se propõem:-----

-- Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração para o Ano
de 2021 a celebrar entre o Município de Vila Viçosa e o
Núcleo Sportinguista de Vila Viçosa.-----

-- Delegar poderes no Presidente da Câmara para a sua
assinatura.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por
unanimidade. A Vereadora Anabela Consolado não estava
presente aquando da votação deste ponto.-----

---- Pelas 19h30m a Vereadora Anabela Consolado regressou à
Reunião.-----

-- 2. Associação Jovem de Ciladas.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da
Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo
Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como
inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da
presente Ata (Doc. 9) na qual se propõem:-----

-- Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração para o Ano
de 2021 a celebrar entre o Município de Vila Viçosa e a
Associação Jovem Ciladas.-----

-- Delegar poderes no Presidente da Câmara para a sua
assinatura.-----



- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----
- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----
- 3. Associação do Grupo de Teatro de Amadores de Vila Viçosa.-----
- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 10) na qual se propõem:-----
- Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração para o Ano de 2021 a celebrar entre o Município de Vila Viçosa e a Associação do Grupo de Teatro de Amadores de Vila Viçosa.---
- Delegar poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.-----
- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----
- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----
- 4. Casa do Benfica de Vila Viçosa.-----
- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 11) na qual se propõem:-----
- Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração para o Ano de 2021 a celebrar entre o Município de Vila Viçosa e a Casa do Benfica de Vila Viçosa.-----
- Delegar poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.-----
- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----
- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----
- 8. PONTO - CAMINHOS MUNICIPAIS.-----



-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 12) na qual se propõem:-----

-- Notificar a DGEG e a CCDRA, de acordo com a informação n.º24-VP, de 15/02/2021.-----

-- Efetuar vistorias pormenorizadas (DOM/Fiscalização) a fim de avaliar a necessidade de interdição física de troços das vias, uma vez que as mesmas continuam abertas à circulação dos residentes/industriais.-----

-- Solicitar à EDP - Distribuição a identificação das infraestruturas elétricas em risco, uma vez que a generalidade da rede elétrica está implementada junto às vias municipais, não existindo zona de segurança.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Foi ainda deliberado, por unanimidade, solicitar aos Serviços a elaboração de uma listagem dos caminhos municipais, que apresentem risco elevado, para estar presente na próxima Reunião da Câmara Municipal.-----

---- 9.º PONTO - MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2021 - 1.ª ALTERAÇÃO.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 13) na qual se propõem:-----

-- Aprovar a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2021, de acordo com a informação n.º 9/RH_PB/2021, de 31/01/2021.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----



-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 10.º PONTO - LARGO D. JOÃO IV - CONCURSO.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 14) na qual se propõem:-----

-- Aprovar o início de procedimento com recurso a concurso público para a empreitada da obra de Requalificação Urbanística para Instalação de Elementos de Água e Arranjo do Espaço Exterior - Largo D. João IV, pelo valor de 399.395,23€, acrescido de iva à taxa legal em vigor, de acordo com a informação 23-VP, de 15/02/2021;-----

-- Aprovar nos termos da alínea c), do nº 1 e do nº 2, do art.º 40º do CCP, o modelo de anúncio, o programa de concurso, caderno de encargos, mapa de trabalhos e respetivo projeto de execução enquadrador do objeto a contratar;-----

-- Aprovar a designação do Júri, constituído por: Presidente- Arq. Vitor Ramos/1º Vogal- Eng.º. Válder Pires /2º Vogal- Eng.º. Domingos Pratas e como suplentes: Arq. Hélder Soeiro e Dr. Manuel Faustino, sendo que o 1.º vogal substitui o Presidente do Júri, na sua ausência;-----

-- Designar como gestor do contrato, nos termos do artigo 290º A do CCP, o Eng.º Domingos Pratas;-----

-- Aprovar a tramitação do concurso em plataforma eletrónica (VORTAL), tendo como gestores do procedimento: Irina Ribeiro e Adalberto das Mercês.-----

-- Aprovar o prazo de execução de 8 meses.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- O Vereador Francisco Chagas proferiu a seguinte



Declaração de Voto: "Para este procedimento ser aprovado e ter continuidade, houve necessidade de ter sido aprovado o projeto na Câmara, o que foi aqui já há algum tempo atrás, que eu não me recordo concretamente em que data, mas sei que vivíamos na altura em que não havia falta de água, mas previa-se tendo em conta as condições climatéricas, o que felizmente não veio a acontecer. Recordo-me do Senhor Vereador Jardim, na altura ter votado contra o projeto, e agora fico, ficamos, extremamente espantados, quando o Senhor Vereador Jardim vota favoravelmente à abertura do concurso. Ou seja, as contradições continuam. Isto porque na altura não houve rede social desde o facebook até outras tantas, onde o Partido Socialista não tivesse sido acusado pelo MUC, na pessoa do Vereador António Jardim, de ter aprovado uma obra, que iria pôr em causa o abastecimento público de água. Era isto que eu queria dizer, a forma como as coisas são vistas de maneira diferente e na falta de um certo critério em relação aos assuntos. Aquilo que nós fazemos, é mantermos sempre o mesmo critério, se é contra os problemas que são criticados porque não aprovámos a construção de um furo, porque nós sabemos o que estamos a fazer. Aqui votámos favoravelmente na altura, porque sabíamos que era verdade que haveria perdas, mas a água nem sempre é a mesma, porque há certas perdas. Lamentável é que isso tenha acontecido na altura e tenhamos sido criticados e agora afinal o MUC vem votar favoravelmente a execução de uma obra que votou contra.-----

---- O Vereador António Jardim proferiu a seguinte Declaração de Voto: "Era para dizer o seguinte: Efetivamente na altura em que este projeto veio, e estava a ser discutido fiz uma declaração de voto como é evidente, que fala exatamente da localização do mercado naquele espaço em que era para ser ocupado e ainda não tínhamos chegado à



conclusão, de que e depois entendeu-se, e ainda bem que por unanimidade, pôr o mercado no Largo Gago Coutinho. Ora tendo em conta essa aprovação, hoje a situação é completamente diferente. Como também votei favoravelmente à aceitação, digamos assim, de 200.000,00€ por parte do Hotel, o descabido seria hoje eu chegar aqui e votar de uma forma completamente diferente, fora de si. Há uma coisa que é importante que eu diga, só os burros é que continuam sempre no mesmo caminho, se efetivamente as condicionantes, a forma se modificaram, se efetivamente os mercados passaram para o Largo Gago Coutinho, não tinha sentido nenhum, manter o Largo sem obras para que os mercados lá se possam realizar. E é com esse espírito que hoje, eu voto favoravelmente a execução desta obra, porque tudo já se resolveu e estamos com o mercado. E mais! Temos os furos da água também a funcionar com os votos contra do Partido Socialista. Tenho dito."-----

----- 11.º PONTO - ALTERAÇÃO MODIFICATIVA.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 15) na qual se propõem:-----

-- Aprovar a Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos - n.º 2.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para ratificação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- O Vereador Francisco Chagas proferiu a seguinte Declaração de Voto: "A declaração de voto vai no sentido que consideramos que é um valor considerável. Efetivamente o



valor imputado às rubricas de capital, é relativamente baixo, comparativamente com o valor global, mas de qualquer maneira é de enaltecer a política do Partido Socialista, quando junto da Câmaras lhe dá esta almofada, que certamente para o concelho de Vila Viçosa, foi este valor, para outros são menos para outros são mais, eu penso que foi calculado em conformidade com diversos indicadores. O facto de o valor ser superior em receitas correntes, tendo em conta o período em que atravessamos, pode até beneficiar o funcionamento da Câmara para auxiliar mais diretamente os munícipes que, hoje têm determinadas dificuldades que não são propriamente relacionadas com investimentos, mas sim de ajudas sociais."

----- 12.º PONTO - CONCURSO "VILA VIÇOSA, CONCELHO FLORIDO" - 2021.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 16) na qual se propõem:-----

-- Aprovar a edição de 2021 do concurso "Vila Viçosa, Concelho Florido";-----

-- Aprovar as normas do concurso "Vila Viçosa, Concelho Florido", de acordo com a informação nº 6/2021 do Gabinete do Vereador.-----

-- Solicitar colaboração às Juntas de Freguesia do Concelho para divulgação e sensibilização dos residentes para a participação no concurso;-----

-- Assumir as despesas inerentes de acordo com a informação nº 6/2020 do Gabinete do Vereador.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

----- 13.º PONTO - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR 2020/2021 - ACORDO DE



[Handwritten signature and blue scribbles]

COOPERAÇÃO (ANEXO).-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 17) na qual se propõem:-----

-- Aprovar o anexo ao Acordo de Cooperação para a Educação Pré-Escolar 2020/2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, Direção de Serviços da Região Alentejo, e o Instituto de Segurança Social, IP- Centro Distrital de Évora.-----

-- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para assinatura do mesmo.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 14.º PONTO - LOTE DE TERRENO BENCATEL - AQUISIÇÃO.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 18) na qual se propõem:-----

-- Propor ao(s) proprietário (s) o valor de vinte e quatro mil euros para aquisição do terreno sito na Rua Salvador Marques, n.º 16 em Bencatel.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 15.º PONTO - COVID-19.-----

-- Ordens de Operação Municipal n.ºs 03, 04 e 05/2021.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo



Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 19) na qual se propõem:-----

-- Ratificar a aprovação das Ordens de Operação Municipal - ORDOP 03/2021, ORDOP 04/2021 e ORDOP 05/2021.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- VOZ AO PÚBLICO.-----

-- Nos termos Regimentais foi dada a voz ao público presente na sala, não se registando qualquer intervenção.-----

---- MINUTA DA ATA:-----

-- Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----

---- ENCERRAMENTO:-----

-- Sendo vinte horas, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, Patrícia Isabel Ventura Mamede, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 08/2020, de quatro de fevereiro, que a redigi, e pelo Presidente da Câmara Municipal.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,

Fundamentação de facto e de direito de voto contra do vereador do MUC António Inácio Borracha Jardim em relação ao licenciamento e actualização de alvará para posto de **abastecimento de combustíveis** da “PETROGAL” sito dentro da zona urbana e encostado a um infantário/Creche/Jardim-de-infância e uma moradia em Vila Viçosa.

Tendo em conta o não cumprimento das normas impostas pelos despachos de conjunto nº258/97 de 21 de Agosto e o despacho conjunto nº268/97 de 25 de Agosto assim como a responsabilidade da Autarquia em criar as condições em revisão e alterações dos Planos Municipais de Ordenamento do Território para fazer face a estas situações, como previsto no Decreto-Lei n.º 254/2007 de 12 de Julho.

O Município de Vila Viçosa, dando cumprimento atempado á legislação já citada notificou os responsáveis pelos postos de **abastecimento de combustíveis** sitos dentro da zona urbana de Vila Viçosa de que os alvarás quando caducassem já não seriam renovados, porque não era possível cumprir as normas de distanciamento aos edifícios assim como às instituições.

Nota: As empresas, A Comercial do Alentejo, Lda. e a Tibério Ramos, Lda. Na altura fecharam 3 postos de abastecimento, 2 na rua Florbela Espanca e 1 no largo Gago Coutinho em Vila Viçosa, dando cumprimento à deliberação do Município, de acordo com a legislação em vigor, a “PETROGAL” não acatou a deliberação do Município e manteve o posto de **abastecimento de combustíveis** aberto sem **enquadramento legal**.

Sendo uma zona sensível onde se insere este posto de **abastecimento de combustíveis** da “PETROGAL”, tendo o mesmo armazenado grande quantidade de produtos inflamáveis, em caso de acidente, põe em risco a vida de mais de uma centena de crianças e o pessoal auxiliar e docente do Infantário/Creche/Jardim de Infância, assim como uma família residente paredes meias com esta infra-estrutura.

Por estas razões voto contra, à renovação da licença/alvará deste posto de **abastecimento de combustíveis** e exijo que se dê conhecimento desta fundamentação de facto e de direito, às entidades que deram o seu parecer favorável á renovação do alvará/licenciamento, deste posto de **abastecimento de combustíveis** da PETROGAL em Vila Viçosa.

António Jardim



17 de Fevereiro de 2021-02-16

Despacho conjunto nº258/97 de 21 de Agosto

Despacho Conjunto nº268/97 de 25 de Agosto

2 Localização e zonas envolventes

2.1. A crescente abertura da escola à comunidade tem feito sobressair e valorizar a relação de complementaridade entre a escola e os demais equipamentos urbanos (jardins, parques, equipamentos desportivos, culturais e sociais, designadamente outras escolas, creches, ATL, centros da 3.ª idade), pelas vantagens e benefícios, tanto de natureza educativa como cultural, social e financeira, que advêm da colaboração e da partilha de recursos entre instituições. Neste sentido, um dos objectivos a prosseguir no decorrer do processo de escolha do local para implantação de uma escola básica, será o de estabelecer desde logo, no plano espacial, uma efectiva relação de proximidade e de complementaridade entre a escola e outros equipamentos urbanos existentes ou programados.

2.2. As escolas devem localizar-se em zonas consolidadas urbanisticamente ou com planos de pormenor aprovados e com ligações fáceis e seguras, a pé e por transporte público, aos locais de residência da população a servir.

2.3. As escolas devem situar-se em locais que ofereçam adequadas condições de segurança e de salubridade. Assim, as escolas não devem situar-se em zonas ou locais sob a influência de fontes de vibrações, ruídos, poeiras, maus cheiros, gases tóxicos, perigo de incêndio ou explosão (estabelecimentos industriais e militares, carreiras de tiro, pedreiras, depósitos de combustíveis, encostas perigosas, lixeiras).

2.4. Nas áreas envolventes dos recintos escolares não devem existir quaisquer obstáculos volumosos, naturais ou edificados, que produzam sombra dos recintos.

2.5. Nos casos de escolas já existentes em que possa estar em risco a salvaguarda do cumprimento de princípios expostos nos pontos 2.2, 2.3 e

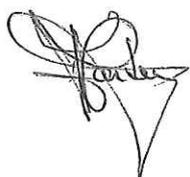
2

2.4, deve a Autarquia, com vista a garantir aos recintos melhor enquadramento urbano e arquitectónico, condições de segurança nos acessos e na envolvente próxima da escola, níveis adequados de insolação e a defesa do recinto contra eventuais agentes prejudiciais às suas condições de salubridade, promover o estabelecimento de zonas de protecção à escola:

Uma faixa envolvente onde é proibido edificar qualquer construção cujo afastamento ao recinto escolar seja inferior a uma vez e meia a altura da construção e menor que 12 m. Admite-se que esta linha de orientação se possa ajustar, na sua prática, a condicionantes urbanas e climáticas específicas da zona em estudo, sem prejuízo para as condições ambientais do recinto escolar, reconhecidos que sejam pelas entidades responsáveis, o fundamento e o acerto das soluções propostas. Salientasse que uma **creche, um jardim-de-infância ou outra escola do ensino básico**, por exemplo, são edifícios que pela sua afinidade natural com a escola básica, podem estar a menos de 12 m do limite do recinto ou mesmo confinar com este, desde que devidamente implantados em articulação com a escola básica. 2. Uma faixa envolvente a partir da vedação com a largura mínima de 200 m, para proibição de instalação e de funcionamento de estabelecimentos insalubres, incómodos, tóxicos e perigosos e de estabelecimentos cuja actividade seja considerada nociva ao desenvolvimento e à formação dos alunos. Na prática, a zona de influência dos estabelecimentos insalubres, incómodos, tóxicos e perigosos é determinada caso a caso, com base em factores de âmbito local, designadamente as condições topográficas e climatéricas, em especial o regime dos ventos, a implantação, a espécie e o volume de vegetação, considerando-se o afastamento mínimo de 200 m como valor de referência a respeitar.

Vila Viçosa, 17 de Fevereiro de 2021-02-16

António Jardim



Doc 1
3/5

10
RZ

Decreto-Lei n.º 254/2007

de 12 de Julho

O Decreto-Lei n.º 164/2001, de 23 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 69/2003, de 10 de Abril, aprovou o regime jurídico da prevenção e controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e transpôs para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 96/82/CE, do Conselho, de 9 de Dezembro, relativa à prevenção de riscos de acidentes graves que envolvam substâncias perigosas.

Foi entretanto aprovada a Directiva n.º 2003/105/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro, que altera a Directiva n.º 96/82/CE, que importa transpor.

O presente decreto-lei, na senda do Decreto-Lei n.º 164/2001, de 23 de Maio, estabelece um regime que visa preservar e proteger a qualidade do ambiente e a saúde humana, garantindo a prevenção de acidentes graves que envolvam substâncias perigosas e a limitação das suas consequências através de medidas de acção preventiva.

Mantém-se a obrigação de notificação, de elaboração da política de prevenção de acidentes graves envolvendo substâncias perigosas e ainda, para os estabelecimentos de nível superior de perigosidade, a obrigação de apresentação de relatório de segurança.

O sistema de gestão de segurança de estabelecimentos de nível superior de perigosidade passa a ser objecto de auditoria anual, da responsabilidade do operador e desenvolvida por verificadores qualificados.

Considerando que a proximidade entre estabelecimentos perigosos e zonas residenciais constitui um risco agravado, o presente decreto-lei prevê que na elaboração, revisão e alteração dos planos municipais de ordenamento do território sejam fixadas distâncias de segurança entre

os estabelecimentos abrangidos pelo presente decreto-lei e as zonas residenciais, vias de comunicação, locais frequentados pelo público e zonas ambientalmente sensíveis, de modo a garantir a prevenção de acidentes graves que envolvam substâncias perigosas e a limitação das respectivas consequências.

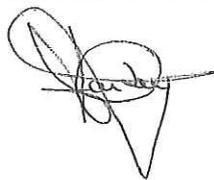
Com o objectivo de reduzir o risco do «efeito dominó», ou seja, os casos em que a localização e a proximidade de estabelecimentos aumentam o risco de acidente grave envolvendo substâncias perigosas, são estabelecidas obrigações de cooperação e de intercâmbio de informação entre os estabelecimentos integrados em cada «grupo dominó».

É garantido o acesso à informação, designadamente à informação não expressamente qualificada como confidencial, e são estabelecidos mecanismos de informação activa, que asseguram a informação sobre as medidas de autoprotecção.

Para além dos instrumentos de controlo e de inspecção, estabelece-se ainda que a Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território possa determinar a proibição de funcionamento de estabelecimentos quando as medidas adoptadas pelo operador para a prevenção e redução de acidentes graves envolvendo substâncias perigosas forem manifestamente insuficientes.

Vila Viçosa, 17 de Fevereiro de 2021-02-16

António Jardim



5º Ponto

— Documento N.º 2 — Aprovada por
Unanimidade
Reunião Ord. 17.02.21 C/ as P
Respostas
de cidadãos/
sugestões

Proposta

O Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luis Nascimento propõem:

- Aprovar as alterações ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa, na Rua André Gomes Pereira/ Bairro Operário e Loteamento Olival Vale de Judeus e Olival do Macaco, de acordo com as informações do Chefe da DUA de 15/02/2021.
- Iniciar período de discussão pública.

[Handwritten signature]

— Documento n.º 3 —

Aprovado por
unanimidade
pa

6º Ponto

Reunião Ord.17.02.21

Proposta

O Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luís Nascimento propõem:

- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a) do artigo 5º do Regulamento, a Neusa Cristina Bernardo Pisco, no valor de 500,00€ (Quinhentos euros).

M. C. N.
Luís

- Documento N: 4 -

Aprovado por
Unanimidade
M

6º Ponto

Reunião Ord.17.02.21

Proposta

O Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luís Nascimento propõem:

- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a) do artigo 5º do Regulamento, a Luis Carlos Bencatel Azeitona, no valor de 500,00€ (Quinhentos euros).

X. L. A. M.

Luís

— Documento n.º 5 - Aprovado por
Unanimidade
M

6º Ponto

Reunião Ord.17.02.21

Proposta

O Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luís Nascimento propõem:

- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b) do artigo 5º do Regulamento, a Miguel da Cruz Almeida Rolo, no valor de 750,00€ (Setecentos e cinquenta euros).

M. L. C.

Luís

6º Ponto

- Documento 6 - Aprovado por
Unanimidade
M

Reunião Ord.17.02.21

Proposta

O Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luís Nascimento propõem:

- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 3º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea c) do artigo 5º do Regulamento, a Susana Maria Guerra Cuco, no valor de 1000,00€ (Mil euros).

M. C. A.

Luís

6º Ponto

Reunião Ord.17.02.21

Proposta

O Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luís Nascimento propõem:

- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 3º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea c) do artigo 5º do Regulamento, a Elisabete Sofia Clare Patracol, no valor de 1000,00€ (Mil euros).

Luís Nascimento

Luís Nascimento

— Documento n: 8 — Aprovado por
unanimidade

pa

7º Ponto

Reunião Ord.17.02.21

Proposta

O Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luis Nascimento propõem:

■ Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração para o Ano de 2021 a celebrar entre o Município de Vila Viçosa e o Núcleo Sportinguista de Vila Viçosa.

■ Delegar poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.

Lu. Nascimento

Lu. Nascimento

- Documento n:9 - Aprovado por
unanimidade
PL

7º Ponto

Reunião Ord.17.02.21

Proposta

O Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luis Nascimento propõem:

- Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração para o Ano de 2021 a celebrar entre o Município de Vila Viçosa e a Associação Jovem de Ciladas.
- Delegar poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.

M. C. A. M.

Luís

7º Ponto

Reunião Ord.17.02.21

PA

Proposta

O Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luis Nascimento propõem:

■ Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração para o Ano de 2021 a celebrar entre o Município de Vila Viçosa e a Associação do Grupo de Teatro de Amadores de Vila Viçosa.

■ Delegar poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

— Documento n.º 11 —

Aprovado por
Unanimidade

7º Ponto

Reunião Ord.17.02.21



Proposta

O Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luis Nascimento propõem:

- Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração para o Ano de 2021 a celebrar entre o Município de Vila Viçosa e a Casa do Benfica de Vila Viçosa.

- Delegar poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.

Vila Viçosa



Proposta

O Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luís Nascimento propõem:

- Notificar a DGEG e a CCDRA, de acordo com a informação n.º24-VP, de 15/02/2021.

- Efetuar vistorias pormenorizadas (DOM/Fiscalização) a fim de avaliar a necessidade de interdição física de troços das vias, uma vez que as mesmas continuam abertas à circulação dos residentes/industriais.

- Solicitar à EDP - Distribuição a identificação das infraestruturas elétricas em risco, uma vez que a generalidade da rede elétrica está implementada junto às vias municipais, não existindo zona de segurança.

Luís N.

JA

— Documento n.º 13 — Aprovado por
unanimidade
M

9º Ponto

Reunião Ord.17.02.21

Proposta

O Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luís Nascimento propõem:

- Aprovar a 1.^a alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2020, de acordo com a informação n.º 9/RH_PB/2021, de 31/01/2021.
- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.

Luís Nascimento
M

10º Ponto

Reunião Ord.17.02.21

Proposta

O Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luís Nascimento propõem:

- Aprovar o início de procedimento com recurso concurso público para a empreitada da obra de Requalificação Urbanística para Instalação de Elementos de Água e Arranjo do Espaço Exterior - Largo D. João IV, pelo valor de 399.395,23€, acrescido de iva à taxa legal em vigor, de acordo com a informação 23-VP, de 15/02/2021;
- Aprovar nos termos da alínea c) do nº 1 e do nº 2 do art.º 40º do CCP, o modelo de anúncio, o programa de concurso, caderno de encargos, mapa de trabalhos e respetivo projeto de execução enquadrador do objeto a contratar;
- Aprovar a designação do Júri, constituído por: Presidente- Arq. Vitor Ramos/1º Vogal- Eng.º. Valter Pires /2º Vogal- Eng.º. Domingos Pratas e como suplentes: Arq. Hélder Soeiro e Dr. Manuel Faustino, sendo que o 1.º vogal substitui o Presidente do Júri, na sua ausência;
- Designar como gestor do contrato, nos termos do artigo 290º A do CCP, o Eng.º Domingos Pratas;
- Aprovar a tramitação do concurso em plataforma eletrónica (VORTAL), tendo como gestores do procedimento: Irina Ribeiro e Adalberto das Mercês.
- Aprovar o prazo de execução de 8 meses.

M. L. A. M.

M. J.

— Documento n.º 15 —

Aprovada por
unanimidade

PA

11º Ponto

Reunião Ord.17.02.21

- Aprovar a Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano de Actividades e ao Plano Plurianual de Investimentos - n.º 2.
- Enviar à Assembleia Municipal para ratificação.

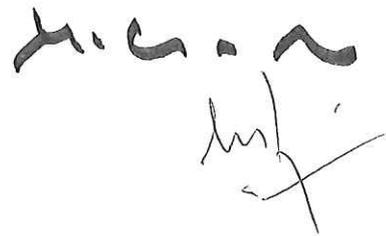
M.C.M.
Amf.

12º Ponto

Proposta

O Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luis Nascimento propõem:

- Aprovar a edição de 2021 do concurso " Vila Viçosa, Concelho Florido ";
- Aprovar as normas do concurso " Vila Viçosa, Concelho Florido ", de acordo com a informação n.º 6/2021 do Gabinete do Vereador.
- Solicitar colaboração às Juntas de Freguesia do Concelho para divulgação e sensibilização dos residentes para a participação no concurso;
- Assumir as despesas inerentes de acordo com a informação n.º 6/2020 do Gabinete do Vereador.



— Documento n.º 17 —

Aprovada por
Unanimidade
PR

13º Ponto

Reunião Ord.17.02.21

Proposta

O Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luis Nascimento propõem:

- Aprovar o anexo ao Acordo de Cooperação para a Educação Pré-Escolar 2020/2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Direcção Geral dos Estabelecimentos Escolares, Direcção de Serviços da Região Alentejo, e o Instituto de Segurança Social, IP- Centro Distrital de Évora.
- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para assinatura do mesmo.

[Handwritten signature]

— Documento n.º 18—

Aprovado por
Unanimidade
PA

14º Ponto

Reunião Ord.17.02.21

Proposta

O Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luís Nascimento propõem:

- Propor ao(s) proprietário (s) o valor de vinte e quatro mil euros para aquisição do terreno sito na Rua Salvador Marques, n.º 16 em Bencatel.

M. Carr
[Assinatura]

15° Ponto

Reunião Ord.17.02.21

Proposta

O Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luís Nascimento propõem:

■ Ratificar a aprovação das Ordens de Operação Municipal - ORDOP 03/2021, ORDOP 04/2021 e ORDOP 05/2021.